



GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODE EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
PRAINHA
Construindo um Futuro Melhor

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 05/2025



O Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 052025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial e Mural Físico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, em razão da necessidade de aprimoramento e melhoria dos serviços públicos por meio da tecnologia da informação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

VENCEDOR: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 24.377,64 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício: 2025

0202 Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.009 Manutenção da Municipal de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

VIGÊNCIA: 10 de janeiro 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Prainha/PA, 10 de janeiro 2025.


GANDOR CALLIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000
PRAINHA - PARÁ
Contato: Fone (93) 3534-1266
CNPJ: **CNPJ: 04.860.854/0001-07**